ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

Assunto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, investigações ambientais, diagnósticos e projetos destinados à recuperação ambiental de áreas degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos na Região Hidrográfica II – Guandu.

Referência: Resolução COMITÊ GUANDU-RJ no 199 de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) para o ano de 2026. Ação - 5.4.1.1 - Sanear Resíduos Sólidos. Protocolo SIGA n° 4.103.06.1708.2025.

INTRODUÇÃO

A disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos constitui uma importante fonte de degradação ambiental, provocando a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas, a emissão de gases, a geração de lixiviados, a instabilidade do terreno, a degradação da paisagem e riscos à saúde pública. Mesmo após a interrupção do recebimento de resíduos, os antigos lixões e aterros podem permanecer como passivos ambientais, demandando estudos, investigações e soluções técnicas específicas para sua adequada remediação.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, aprovado pelo Decreto Federal nº 11.043/2022, estabelecem diretrizes para a eliminação das formas inadequadas de disposição final de resíduos e para a recuperação ambiental das áreas degradadas.

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

Nesse contexto, a caracterização dos passivos existentes, a avaliação dos riscos ambientais e a elaboração de projetos de remediação e recuperação constituem etapas fundamentais para orientar as futuras intervenções físicas e promover a proteção ambiental e dos recursos hídricos.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda nº 129/2026, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos em lixões e aterros controlados, prática historicamente adotada por diversos municípios brasileiros, resultou na formação de passivos ambientais que podem comprometer a qualidade do solo, das águas superficiais e subterrâneas, da atmosfera e dos ecossistemas, além de representar potenciais riscos à saúde pública.

Embora muitas dessas áreas tenham sido desativadas, a simples interrupção da disposição de resíduos não elimina os impactos ambientais existentes, sendo necessária a realização de estudos técnicos específicos para caracterizar o grau de degradação ambiental, identificar as fontes e vias de propagação de contaminantes, avaliar os riscos associados e definir as intervenções necessárias para sua recuperação ambiental.

No âmbito da Região Hidrográfica II, o Comitê Guandu visa desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos, contemplando iniciativas destinadas ao encerramento ambientalmente adequado de lixões e à

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

recuperação das áreas degradadas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos. Nesse contexto, foram selecionadas áreas prioritárias para a realização de estudos técnicos que subsidiem futuras intervenções de recuperação ambiental.

Foram feitos levantamentos através do Edital AGEVAP nº 006/2024 para levantamento de áreas potencialmente enquadradas nessas características. Chegou-se a um levantamento de 9 áreas, compreendidas entre 8 municípios que compõem a região hidrográfica, de aterros e lixões desativados que demandam intervenções de estudo / diagnóstico e possível remediação ambiental.

A execução dessas intervenções demanda, previamente, a elaboração de estudos ambientais, investigações de passivos ambientais, diagnósticos, projetos de engenharia, especificações técnicas, orçamentos e demais documentos necessários ao adequado planejamento das ações futuras, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas técnicas aplicáveis ao gerenciamento de áreas contaminadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista pela Resolução COMITÊ GUANDU-RJ no 199 de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) para o ano de 2026. Ação - 5.4.1.1 - Sanear Resíduos Sólidos.

A demanda a ser estudada neste ETP está autorizada no Plano de Contratações Anual 2026 da AGEVAP, por meio do DFD nº 129/2026.

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Através da Resolução COMITÊ GUANDU-RJ no 199 de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) para o ano de 2026. Ação - 5.4.1.1 - Sanear Resíduos Sólidos.

A contratação deverá contemplar empresa especializada na execução de estudos ambientais, investigações de passivos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e desenvolvimento de documentos técnicos destinados à recuperação ambiental de áreas degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto, dispondo de equipe multidisciplinar composta por profissionais legalmente habilitados e com experiência comprovada na execução de serviços correlatos.

A solução deverá contemplar todas as etapas necessárias ao gerenciamento das áreas degradadas, compreendendo, entre outras atividades, avaliação preliminar de passivo ambiental, investigação confirmatória, investigação detalhada quando aplicável, avaliação de risco, elaboração de projetos básico e executivo de recuperação ambiental, plano de monitoramento ambiental, orçamento detalhado, elaboração do Termo de Referência para futura contratação das intervenções físicas e apoio técnico ao processo de licenciamento ambiental.

A execução tem um tempo estimado em 16 meses.

Dada a natureza técnica dos serviços, relacionados à engenharia, é necessário

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

definir requisitos mínimos de qualificação técnica para habilitação das licitantes, observando os limites estabelecidos no Art. 6 da Lei Federal no 14.133/2021.

Para a habilitação técnica deverão ser exigidos comprovação de registro no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA; comprovação de aptidão para desempenho das atividades que compõem o objeto da licitação; indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; e a indicação da qualificação de membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Não há restrições a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que atendidos os requisitos legais e as exigências constantes no Edital.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

Complementando os requisitos, a empresa deve mostrar um compromisso consistente com a inovação, transparência e mobilização social, dispondo de ferramentas que melhoraram a eficiência operacional ou proporcionaram outros benefícios significativos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida com base nas áreas selecionadas pelo Programa Sanear Guandu – Resíduos Sólidos, pelo Edital AGEVAP nº 006/2024, e contempla a execução dos serviços para as áreas sintetizadas na tabela a seguir:

Classificação Final	Identificação	Município

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

1	Lixão de Japeri	Japeri
2	Lixão do Coppê	Paracambi
3	Aterro da Serra	Miguel Pereira
4	Lixão da Serra	Miguel Pereira
5	Lixão da Lagoinha	Eng. Paulo de Frontin
6	Lixão de Morsing	Mendes
7	Lixão Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba
8	Lixão de Triunfo	Vassouras
9	Lixão de Arrozal	Piraí

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos planos, observa-se as seguintes alternativas

Alternativa 01: execução dos estudos pela AGEVAP

A execução direta dos serviços pela equipe técnica da AGEVAP mostrou-se inviável em razão da elevada complexidade e multidisciplinaridade das atividades envolvidas, que demandam profissionais especializados nas áreas correlatas, além de equipamentos específicos para investigações ambientais de campo, análises laboratoriais e elaboração de projetos de engenharia.

Além disso, a estrutura operacional da AGEVAP não foi concebida para executar diretamente esse tipo de atividade técnica especializada.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Inexistência de contratação de terceiros.	Equipe para elaboração
	Inexistência de equipe de mobilização

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

	Inexistência de profissionais especializados para a execução do objeto
	Alto custo de operacionalização

Alternativa 02: Contratação individualizada de cada etapa dos estudos

Foi considerada a possibilidade de realizar contratações independentes para cada fase do estudo dos passivos ambientais, como avaliação preliminar, investigação confirmatória, investigação detalhada, elaboração dos projetos e desenvolvimento dos demais documentos técnicos.

Porém, essa alternativa acarretaria sucessivas contratações, aumento dos prazos de execução, maior custo administrativo, risco de descontinuidade entre as etapas e possibilidade de incompatibilidades técnicas entre produtos elaborados por empresas distintas, comprometendo a integração dos estudos e a qualidade das soluções propostas.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Mão de obra especializada	Maior dificuldade de troca de informações e sinergia na construção dos estudos e entrega de produtos, que trazem pontos que devem ser integrados.
	Maiores prazos
	Maiores custos administrativos

Alternativa 03: Contratação integrada dos estudos, investigações e projetos

A contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, todas as etapas dos estudos permite maior compatibilidade técnica entre os produtos, padronização metodológica, melhor gerenciamento contratual e maior eficiência na execução dos serviços.

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

Essa alternativa reduz riscos de retrabalho, facilita o acompanhamento da execução contratual, otimiza os prazos e assegura que todas as informações produzidas ao longo das diferentes etapas sejam utilizadas de forma integrada na elaboração dos projetos de recuperação ambiental.

Além disso, possibilita a entrega de um conjunto completo de documentos técnicos aptos a subsidiar futuras licitações para execução das obras de recuperação ambiental.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Economicidade	Maior escopo e complexidade da gestão do processo/projeto.
Sinergia, troca de informação e construção integrada.	
Ganho de tempo, com a possibilidade da execução de etapas integradas.	
Mão de obra especializada.	
Operacionalização e gestão única	

A Alternativa 01 apresenta desvantagens que inviabilizam a execução do objeto.

A Alternativa 02 viabiliza a execução, mas, de forma menos oportuna e mais complexa.

Diante do exposto, considera-se que a Alternativa 03 é a mais viável para alcançar os objetivos, propiciando uma construção sinérgica, integrada, mais bem elaborada e com qualidade técnica superior.

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para a Alternativa 03

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa contratada irá elaborar os estudos por etapas:

1- Plano de Trabalho;
2- Avaliação Preliminar;
3- Investigação Confirmatória;
4- Diagnóstico Integrado;
5- Prognóstico;
6- Projeto Executivo de Remediação;
7- Orçamento Analítico e Custos;
8- Consolidação e Operacionalização;

O produto final deverá ser um planejamento baseado na situação real das áreas, considerando a possibilidade de investimentos e potencialidades de remediação das áreas investigadas – sejam elas parcial ou totalmente exequíveis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade e da vantagem para a contratação, entende-se que o método mais eficiente é a realização da contratação estabelecida pela alternativa 03.

A contratação será balizada e dividida por produtos, que serão analisados, aprovados e pagos individualmente, de forma consequente.

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Há ganho de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

ANÁLISE DE RISCOS

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e à fase de gestão e execução do contrato.

Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Análise e avaliação dos riscos:

Importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas no processo de contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto, sendo aplicadas as ações de prevenção sugeridas.

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

Nº	Descrição do Risco. [1]	Prob. [2]	Imp. [3]	Risco [4]	Relacionado ao (a)	Ações de prevenção	Ações de contingência
1.	Dificuldade de definição do escopo.	Média	Médio	Baixo	Fase interna do processo licitatório.	1- Alinhamento com todos os setores e envolvidos na contratação. Além da discussão nas instâncias do Colegiado, foram realizadas reuniões com a Superintendência de Resíduos Sólidos da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade (SEAS).	1- A todos os atores envolvidos, revisar o termo de referência e garantir a inclusão dos requisitos apontados.
2.	Atraso no processo administrativo de contratação.	Média	Médio	Médio	Fase interna do processo licitatório	1- Mapear etapas críticas do processo e comunicar os envolvidos 2- Revisar os documentos de forma a evitar erros e apontamentos.	1- Designar uma força tarefa com uma equipe dedicada para lidar com a contratação. 2 – Providenciar as correções com celeridade
3.	Atraso no processo devido a indagações excessivas na licitação	Médio	Alto	Médio	Seleção de fornecedores	1 - Detalhar com clareza os produtos e entregas no Termo de Referência 2 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital	1 – Responder com prontidão aos questionamentos 2- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação
4.	Licitação deserta	Baixa	Alto	Médio	Seleção de fornecedores	1- Dar ampla publicidade do edital e facilitar o acesso às informações	1- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas. 2 – Análise do mercado e outras formas de contratação da solução proposta.
5.	Licitante não atende à habilitação requisitada	Baixa	Médio	Baixo	Seleção do fornecedor	1- Analisar a compatibilidade entre critérios de habilitação exigidos e o objeto da contratação	1- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
6.	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem	Médio	Médio	Médio	Gestão da contratação	1 – Detalhar com clareza os produtos e entregas no Termo de Referência	1- Realizar reunião de alinhamento no início do contrato; 2 – Manter a comunicação ativa

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

	desenvolvidas						durante a execução do contrato, em especial, em atividades de maiores incertezas 3- Realizar assinatura de termo aditivo para complementação ou formalização de entregas.
7.	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto	Médio	Gestão da contratação	1- Requisitos de qualidade condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.	1 -Acompanhar com rigor, com apoio da empresa gerenciadora, a qualidade do serviço prestado. 2 – Fazer reuniões de alinhamento expondo as questões e solicitando a correção do serviço prestado. 3 – Sanções administrativas.
8.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Baixa	Médio	Baixo	Gestão da Contratação	1- Definir as qualificações dos profissionais de forma clara e objetiva. 2- Exigir apresentação de comprovação de competência dos profissionais antes do início do contrato.	1- Exigir apresentação de comprovação de cursos e capacitações dos profissionais permanentes no momento da habilitação na licitação.

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual descrição do risco.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer.

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades, seguindo a matriz abaixo demostrada na figura 1:

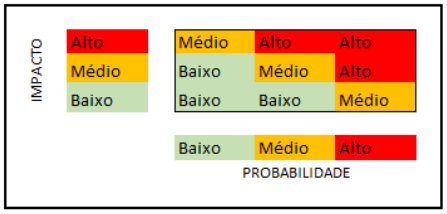


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Caracterização dos passivos ambientais existentes nas áreas contempladas;
2. Identificação dos riscos ambientais e definição das intervenções necessárias para recuperação das áreas degradadas;
3. Elaboração de estudos, diagnósticos e projetos em conformidade com a legislação ambiental vigente e normas técnicas aplicáveis;
4. Desenvolvimento de soluções técnica e economicamente viáveis para recuperação ambiental das áreas investigadas;
5. Elaboração dos documentos técnicos necessários para subsidiar futuras contratações das obras e serviços de recuperação ambiental;
6. Fortalecimento das ações do Programa Sanear Guandu – Resíduos Sólidos e da proteção dos recursos hídricos da Região Hidrográfica II;
7. Disponibilização de informações técnicas que subsidiem a tomada de decisão e o planejamento das futuras intervenções.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

O projeto será acompanhado pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela AGEVAP, pela empresa gerenciadora especializada, e pelo Comitê Guandu, através da Câmara Técnica de Saneamento Básico.

O município deverá ainda designar um responsável técnico que acompanhará o projeto.

Será nomeado pela Alta Direção, por meio de Norma Interna, um gestor/fiscal do contrato, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, bem

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

como pelo recebimento e avaliação dos produtos elaborados pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Será contratada, através do processo 00001.000295/2025, uma instituição especializada para realizar assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas à identificação, investigação de passivo ambiental, diagnóstico e desenvolvimento do projeto para a efetiva recuperação das áreas impactadas por resíduos sólidos urbanos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Como se trata de elaboração de estudos e planejamentos, não haverá, neste momento, impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de caracterização dos passivos ambientais existentes, a complexidade técnica dos estudos e projetos a serem desenvolvidos, a necessidade de subsidiar futuras intervenções de recuperação ambiental, bem como o alinhamento da contratação ao Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Comitê Guandu-RJ, ao Manual Operativo do Plano vigente, ao Plano de Aplicação Plurianual e à Programação Anual de Atividades e Desembolso, conclui-se que a

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.

contratação é **viável, necessária e oportuna**, apresentando adequado benefício para o atendimento das demandas e ao interesse público.

14. REGIME LICITATÓRIO ADOTADO

Considerando a importância e a complexidade técnica, indica-se que seja realizada a contratação por meio de concorrência cujo critério de julgamento a ser adotado deverá ser técnica e preço, nos termos de Art. 36 da Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Fabio Oliveira da Silva

Gerente Técnico

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Siqueira da Silva

Diretor de Obras Projetos e Estudos

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 28/07/2026 16:57:14; CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA em 28/07/2026 17:14:12
A autenticidade deste documento 00039.002296/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8F4B0D40.